



BILHETE do Sindicato

Acesse: www.metroviarios.org.br

Twitter: http://twitter.com/Metroviarios_SP

Sindicato
nas mãos
dos metroviários

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP 5/6/2013 Nº 462

Pres.: Altino de Melo Prazeres Júnior. Dir. Resp.: Ciro Moraes dos Santos. Redação e Revisão: Rogério Malaquias. Editoração: Maria Fígaro. Impressão: Herculano Falcão. Sede: R. Serra do Japi, 31 - Tatupé - CEP 03309-000 - São Paulo - SP. F: 2095-3600. Fax: 2098-3233. Sub-sede - Linha 5: Rua Cervejeira Cesar, 480 - Santo Amaro - SP - CEP 04750-080. Atendimento da sub-sede: terças e sextas-feiras, das 9h às 17h (fecha das 12h às 13h). Fone: 7467-3841. End. Eletrônico: sindicato@metroviarios-sp.org.br

CAMPANHA SALARIAL Assembleia fecha acordo

Foto: Herculano Falcão/Sindicato

Assembleia do dia 3 de junho aceitou proposta do Metrô e fechou a Campanha Salarial 2013. Quase dois meses de mobilização da categoria obrigou a empresa a melhorar as propostas para os metroviários



Veja as principais conquistas obtidas com a luta da categoria:



Reajuste salarial: 5,37% mais 2,5% de produtividade, totalizando 8%

Salário normativo: reajuste de 8% (aumento de R\$ 1.225,51 para R\$ 1.323,55)



Vale-alimentação: reajuste de 13,62% (aumento de R\$ 218 para R\$ 247,69). Uma quota adicional em dezembro de 2013



Vale-refeição: reajuste de 11,51% (aumento de R\$ 23 para R\$ 25,65, R\$ 615,60 ao mês)



Auxílio-creche: reajuste de 50% (aumento de R\$ 355,22 para R\$ 532,83)

Auxílio-creche para filhos especiais: reajuste de 209,67% (aumento de R\$ 355,22 para R\$ 1.100,00)



Adicional motorista: reajuste de 8%



Prorrogação da jornada noturna: reajuste de 50%



Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço: Empresa vai manter os cinco dias por ano

trabalhado, limitados a 35 anos de serviço



Ajudantes da GLG: Os quatro companheiros serão reclassificados para Oficial de Logística



Pintores Industriais e Serralheiros: será encaminhado ao Codec ofício solicitando que sejam incluídos na carreira de Oficial de Manutenção Industrial



Divisor de horas: empresa comprometeu-se em implantar, em 1º de junho, o divisor 200 para jornada de trabalho de 40 horas semanais e divisor 180 para jornada de 36 horas



Assédio sexual e violência contra a mulher: o Metrô garantiu a veiculação de conteúdo relativo a esses temas na TV Minuto



Equiparação Salarial, PR, intrajornada, progressão salarial e Plano de Cargos e Salários: veja no

verso deste boletim

Veja mais alguns pontos do Acordo

Não conseguimos o acordo que queríamos mas demonstramos nossa capacidade de mobilização para as próximas lutas.

Participação nos Resultados:

A empresa assinou o compromisso de pagar a PR reajustada com o índice de 8% obtido na Campanha Salarial. Reafirmamos nossa discordância em relação às imposições de metas por parte do governo estadual.

Intrajornada:

Está eliminada a ameaça de imposição de uma hora a mais, mantendo-se a jornada existente. O Metrô não poderá impor qualquer alteração que não seja negociada com o Sindicato e o Ministério Público, com homologação no Ministério do Trabalho. Nessas futuras negociações, o Sindicato exigirá a extinção das jornadas superiores a oito horas diárias.

Plano de Cargos e Salários I:

O Metrô se compromete a enviar, para manifestação do Codec, com prazo máximo de 45 dias do fechamento do Acordo Coletivo, uma proposta de adequação ao **Plano de Carreira de Manutenção de Sistema Metroviário**, com base no conceito da proposta e embasamento jurídico formulados pelo Sindicato dos Metroviários e em comum acordo com a Cia. *(proposta assinada pelo presidente do Metrô no dia 3 de junho)*.

Plano de Cargos e Salários II:

“A empresa vai reduzir o tempo de progressão salarial na carreira dos empregados com o cargo de **Técnico de Manutenção da Gerência de Manutenção** de 15 para 10 anos, fazendo posteriormente, no prazo de 120 dias, fechamento do acordo e uma avaliação global dos demais cargos técnicos, posicionando o Sindicato” *(reprodução da ata da Audiência no TRT, em 3 de junho)*.

Plano de Cargos e Salários III:

“Em relação à **progressão na carreira** e diminuição do tempo de intervalo dessa progressão, compromete-se a empresa a, no prazo de 120 dias, efetuar estudo por área técnica e função para reestruturação da carreira” *(reprodução da ata da Audiência no TRT, em 3 de junho)*.

Plano de Cargos e Salários IV

Oficial de Instalação I e II: O novo valor do salário teto será dimensionado, diminuindo a diferença em 50% em relação ao de Oficial de Manutenção Industrial, os demais valores dessas funções serão reajustados proporcionalmente. A implementação desses dois itens será feita em 60 dias.

Equiparação Salarial: ajude a agilizar a listagem!



Até o dia 13 de junho, o trabalhador precisa informar ao Sindicato: nome, registro funcional, cargo, salário e data de admissão no exercício da função que pretende equiparação e do seu paradigma.

O paradigma não pode ter mais de dois anos de diferença no exercício da função em relação ao trabalhador que pretende a equiparação.



Informe os seus dados ou organize listagem de sua área

e envie para o telefone ou e-mail da secretaria-geral do Sindicato (2095-3623, sindicato@metroviarios-sp.org.br). Você também pode enviar os dados através de um diretor ou delegado sindical.